



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 741, DE 2024

Requer informações à Senhora Esther Dweck, Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sobre a aplicação do concurso nacional unificado e denúncias sobre irregularidades.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



DIREÇÃO
CONCURSOS



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra da Gestão, Esther Dweck, informações sobre a aplicação do concurso nacional unificado e denúncias sobre irregularidades.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra da Gestão, Esther Dweck, informações sobre a aplicação do concurso nacional unificado e denúncias sobre irregularidades.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais medidas o governo está tomando para investigar as denúncias de inconsistências na correção das provas do CPNU? Há um cronograma definido para essa investigação?
2. Diante do impacto em milhares de pessoas o governo pensa em anular o concurso?
3. Que medidas estão sendo implementadas para garantir maior transparência e imparcialidade nos processos seletivos futuros, evitando assim a repetição de situações como a vivenciada no CPNU?

4. O que levou a organização do certamente a eliminar sumariamente alguns candidatos e outros não, já que a violação foi a mesma? Quais os critérios utilizados para a referida eliminação?
5. Com a divulgação do resultado final marcada para 21/11, como o governo pretende assegurar que todos os candidatos tenham suas situações analisadas antes dessa data?
6. Que estratégias estão sendo adotadas para manter os candidatos informados sobre o andamento das investigações e possíveis mudanças nas decisões relacionadas ao concurso?

JUSTIFICAÇÃO

O gabinete do Ceará recebeu denúncias de candidatos ao CPNU apontando que a correção das provas está sendo feita com “dois pesos e duas medidas”. De acordo com os relatos, candidatos foram eliminados por erros de preenchimento no campo de identificação, enquanto outros, com a mesma falha, não sofreram eliminação. A prática de critérios inconsistentes e discriminatórios gera dúvidas sobre a imparcialidade e a transparência do processo seletivo, suscitando, inclusive, a necessidade de revisão dos resultados, caso confirmadas as falhas.

O Ministério Público Federal já ajuizou uma ação civil pública com o objetivo de reverter as eliminações dos candidatos que, embora tenham transcrito a frase indicada no caderno de questões, deixaram de marcar o tipo de prova no Cartão-Resposta.

Essa eliminação contradiz o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, assim como o direito à isonomia previsto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Caso não haja intervenção, mais de 70.000 candidatos podem ser prejudicados por critérios que não se aplicaram a outros concorrentes em situações similares.

Assim, diante dessas irregularidades denunciadas e da abrangência do concurso público realizado e de sua importância, é essencial que este Senado Federal, por meio da Comissão de Educação, debata o tema de forma abrangente e transparente. Dessa forma, peço apoio dos meus pares para aprovação do requerimento.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

